



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA Nº. 300/2026 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, I do Decreto Municipal nº. 090/2023-GP, de 29 de dezembro de 2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que Dispõe Sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Baião/PA”.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **REDISON DO CARMO OLIVEIRA**, como Fiscal de Contrato para fins de Aquisição de Combustível, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

Assinado de forma
digital por LOURIVAL
MENEZES
FILHO:42579040200
MENEZES
FILHO:42579040200

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 07/01/2026.

REDISON DO CARMO OLIVEIRA

Redison do Carmo Oliveira